DESERÇÃO

ESTRUTURA PADRÃO - Resumo dos fatos...

Após, os autos foram remetidos a esta **Procuradoria de Justiça Especializada** na **Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística** para apresentação do parecer. É o que merecia registro. Passa-se a analisar de forma objetiva e fundamentada as teses apresentadas no recurso.

TEMPESTIVIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE. CONHECIMENTO DO RECURSO

1. Agravo de Instrumento ou Apelação Cível

Fato: No caso concreto, a parte recorrente foi intimada da decisão agravada (ou apelada) em [INSERIR DATA] (id XXXXX), iniciando-se o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para interposição do recurso, nos termos do art. 1.003, §5°, c/c art. 1.015 do CPC. O recurso foi protocolado em [INSERIR DATA], dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.

2. Agravo Interno (CPC)

Fato: A parte recorrente foi intimada da decisão monocrática em [INSERIR DATA] (id XXXXX), e apresentou o agravo interno no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 1.021, §1º, do CPC. O protocolo do recurso em [INSERIR DATA] demonstra sua regular tempestividade.

3. Embargos de Declaração

Fato: A parte recorrente foi intimada da decisão em [INSERIR DATA] (id XXXXX), iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição dos embargos de declaração, conforme dispõe o art. 1.023 do Código de Processo Civil. O recurso foi protocolado em [INSERIR DATA], dentro do prazo legal, razão pela qual deve ser reconhecida sua tempestividade.

4. Apelação Criminal (CPP)

Fato: A parte recorrente foi intimada da sentença penal em [INSERIR DATA] (id XXXXX), iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de apelação, nos termos do art. 593 do Código de Processo Penal. O recurso foi apresentado em [INSERIR DATA], dentro do prazo legal, motivo pelo qual deve ser reconhecida sua tempestividade.

5. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Fato: A parte impetrante foi intimada da sentença que denegou a segurança em [INSERIR DATA] (id XXXXX), iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição do recurso ordinário, com base no art. 30 da Lei 12.016/09 c/c art. 1.003, §5°, do CPC. O recurso foi protocolado tempestivamente em [INSERIR DATA].

Direito (versão genérica para recursos tempestivos):

A legislação processual estabelece prazos específicos para interposição de recursos, cuja contagem tem início a partir da intimação ou publicação da decisão recorrida. A comprovação da interposição dentro do prazo legal constitui pressuposto extrínseco de admissibilidade, cuja observância assegura o regular processamento do recurso. Trata-se de requisito objetivo reconhecido pela jurisprudência como essencial à estabilização da relação jurídica processual.

Tese:

A interposição do recurso dentro do prazo legal configura o cumprimento de pressuposto objetivo de admissibilidade recursal. Estando ausente qualquer vício de intempestividade e inexistindo causa impeditiva ou extintiva de seu conhecimento, impõe-se o regular processamento do recurso, nos termos da legislação vigente.

Fundamentação:

A regularidade formal do recurso, em especial quanto à sua tempestividade, deve ser reconhecida quando demonstrado nos autos o cumprimento do prazo legal previsto em lei. A observância desse requisito garante o exercício pleno do direito à recorribilidade e promove a segurança jurídica no âmbito do processo. Ausente qualquer fato que descaracterize a contagem regular do prazo, não há óbice ao conhecimento do recurso.

Parecer:

Pelo conhecimento do recurso, ante sua regular e comprovada tempestividade, com o prosseguimento do feito.